

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA**

PORTARIA Nº 205, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando o conteúdo do Processo nº 23153.000791/2023-24, resolve:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a partir de 26.04.2024, a validade do processo seletivo regido pelo Edital nº 02/2023, publicado no DOU de 01.03.2023, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 164 de 24/04/2023, publicada no DOU de 26.04.2023, nos termos da legislação vigente.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS LINHARES, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-GDG/nº 02/2024 - Campus Linhares, conforme relação anexa.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI

ANEXO I

Área de Estudo/FILOSOFIA- 40 Horas - Campus Linhares

Inscrição	Nome	Ponto	Classificação
F - 25	EDUARDO ARDIBAL ROSA	72,60	1º
F - 13	LUCAS LAGASSE CORRÊA	70,50	2º
F - 16	GABRIEL DIAS	67,80	3º
F - 12	RAFAEL LINS RIBEIRO	58,40	4º

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**

PORTARIA IFSUL Nº 196, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria IFSUL Nº 154, de 11 de outubro de 2023, incluindo novas/os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Câmpus Lajeado, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 11, § 1º, do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa Nº 742, de 3 de agosto de 2018, o art. 26, § 1º, da Portaria MEC Nº 1095, de 25 de outubro de 2018, a Portaria IFSul Nº 132, de 5 de julho de 2023, alterada pela Portaria IFSUL Nº 154, de 11 de outubro de 2023, os Processos 23704.000392.2023-80 e 23704.000250.2024-01 e os Processos e-MEC nº 201931793 e 202206734, resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria IFSUL Nº 154, de 11 de outubro de 2023, as/os estudantes concluintes, abaixo relacionadas/os, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Câmpus Lajeado, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme descrito a seguir:

Nome da/o Estudante	Curso do Diploma da Graduação	Título do Diploma da Graduação	Eixo Tecnológico do CNST
Alessandra Wolschick	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Anderson Arruda Dourado	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Cainã Ricardo Betti Delazeri	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Dawis Daniel dos Santos de Moraes	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Denise Rache Cardoso	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Edivan Becker Miorando	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Franciele Huff	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Gabriela Vitória Specht	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Jênifer Gabriela Zieck	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Lucas Henrique Ost Pires	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Maechel Ruan Bruch	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Magali Weiland	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Michele Zimmer	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Nadine Morgana da Silva	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
William Otte Tuchtenhagen	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS**

PORTARIA Nº 659, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria 1476/2022, de 11-08-2022, publicada no DOU em 17-08-2022, Seção 1, fls. 52, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002190/2023-97, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 03-05-2024 a 02-05-2025, a validade do Processo Seletivo para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, realizado por meio do Edital nº 49/2023, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 83/2023, de 02-05-2023, publicado no DOU de 03-05-2023, Seção 3, fl(s). 86.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA**

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

PORTARIA [IMA/CT/UFRJ] Nº 780, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela portaria nº 1499, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de nº 9 de 02 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental; resolve:

Tornar público os Critérios de Títulos e Trabalhos para o Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de professor de Carreira do Magistério Superior do Edital nº 50, de 30 de janeiro de 2024: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INÊS BRUNO TAVARES

ANEXO

Unidade: Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Departamento / Programa / Curso: Nanotecnologia
Setorização definitiva: Química de Nanotecnologia

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	Informações	Pontos	(Max 3)
Doutorado na área	50%	1,5	
Doutorado sanduíche	30%	0,9	
Pós-doutorado internacional na área	20%	0,6	
Pós-doutorado nacional na área	15%	0,45	
Pós-doutorado nacional ou internacional em outra área	10%	0,3	
Total formação			
ATIVIDADES DOCENTES, CIENTÍFICAS E CULTURAIS			(Max 4)
Atividades docentes na Graduação e/ou Pós-Graduação	0,5 por semestre	até 1,5	
Atividades docentes no Ensino Médio	0,1 por semestre	até 0,3	
Orientação de aluno de Graduação (IC, TCC, estágio)	0,1 por aluno	até 0,5	
Coorientação de aluno de Doutorado	0,4 por aluno	até 0,5	
Coorientação de aluno de Mestrado	0,2 por aluno	até 0,5	
Coorientação de aluno de Graduação (IC, TCC, estágio)	0,1 por aluno	até 0,4	
Participação em projeto de pesquisa	0,1 por projeto	até 0,3	
Trabalhos de extensão (consultoria, prestação de serviços, minicursos, etc.)	0,05 por aluno	até 0,2	
Total de atividades docentes			
REALIZAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHOS PUBLICAÇÕES			(Max 3)
Artigos publicados na área como 1º autor em revista com impacto >1	0,5 por artigo	até 3	
Artigos publicados na área como 1º autor em revista com impacto <1	0,4 por artigo	até 2,0	
Artigos publicados em outra área como 1º autor em revista com impacto >1	0,3 por artigo	até 1,0	
Artigos publicados em outra área como 1º autor em revista com impacto <1	0,2 por artigo	até 1,0	
Artigos publicados na área como coautor em revista com impacto >1	0,2 por artigo	até 1,4	
Artigos publicados na área como coautor em revista com impacto <1	0,1 por artigo	até 0,5	
Artigos publicados em outra área como coautor em revista com impacto >1	0,1 por artigo	até 0,5	
Artigos publicados em outra área como coautor em revista com impacto <1	0,1 por artigo	até 0,3	
Livro Publicado na área	0,4	até 0,8	
Capítulo de livro publicado na área	0,2 por capítulo	até 0,6	
Patentes concedidas ou depositadas	0,2 por patente	até 0,4	
Apresentação oral de trabalho em congresso ou outro evento científico internacional	0,05 por evento	até 0,25	
Apresentação oral de trabalho em congresso ou outro evento científico nacional	0,05 por evento	até 0,25	
Trabalho completo publicado em anais de congresso ou outro evento científico nacional ou internacional	0,05 por congresso	até 0,5	
Participação em banca de pós-graduação	0,2 por banca	até 1,0	
Organização de eventos científicos	0,1	até 0,5	
Revisor de periódicos	0,1	até 0,5	
Total profissional e publicações			

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 402/DDP, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.012153/2024-38, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Administração - CAD/CSE, instituído pelo Edital nº 016/2024/DDP, de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 58, Seção 3, de 25/03/2024.

Campo de conhecimento: Administração.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 2 do Edital.

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Michele Raasch	9,84
2º	Greicy Bainha Pacheco Gesser	9,42

Lista de pessoas candidatas com deficiência:

Não Houve Pessoa Candidata Aprovada.

CARLA CERDOTE DA SILVA

